

matrícula nº 17698-2, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 2100.10258/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:21817004

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026 (90001/2026) / UASG Nº. . 927512. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.144544.2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E A EXECUÇÃO INTEGRAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE IV, SITUADA NA AVENIDA C –LOTEAMENTO GRAND JARDIM III, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ-AL.

Abertura das Propostas: **18/03/26, às 09h00** (horário de Brasília) no site: <http://www.comprasnet.gov.br/>

As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar os endereços eletrônicos do Portal Nacional de Compras Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais/> e da Prefeitura de Maceió: <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br/> no link “Licitações”

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 974078-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8CF249FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 016/2026 MACEIÓ/AL, 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no **CONVÊNIO Nº. 006/2025**, firmado entre o Município de Maceió, com intervenção desta SEMED, e o Município de CAPELA/AL, publicado por incorreção DOEM do dia **30/05/2025**, e tendo em vista o inteiro teor dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.1675.2026**.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a **SUBSTITUIÇÃO** da servidora efetiva do município de CAPELA/AL, a senhora **EUNICE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1558, Carga Horária 25 horas, que estava incluída no referido Convênio por meio da **Portaria nº 097/2025** de 23/05/2025, publicada por incorreção no DOEM do dia 04/07/2025, pelo servidor **JAMERSON LEVI BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 2070, carga horária 20 horas, na lista de servidores constante no quadro abaixo, para prestar seus serviços ao Município de MACEIÓ/AL.

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA/AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ			
Nº Ordem	CAPELA/AL	MAT.	CH
01	JAMERSON LEVI BARBOSA DE LIMA	2070	20H

02	ROSELLE MARIA DE OLIVEIRA SILVA ALVES	2052	25H
TOTAL			45H

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da **Portaria nº 097/2025** de 23/05/2025, publicada por incorreção no DOEM do dia 04/07/2025.

Art. 3º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2028.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6BBA4A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 017/2026, MACEIÓ/AL, 20 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO a atual expansão da rede Municipal de Educação no tocante à Metodologia Bilingue implantada na Escola Municipal Maria da Graças;

CONSIDERANDO a existência do Núcleo de Línguas Estrangeiras, instituído pela Lei Municipal nº 5.392, de 15 de setembro de 2004, funcionando atualmente em 03(três) unidades escolares: **E.M. Henrique Equelman; E.M. Padre Brandão Lima; e E.M. Cícera Lucimar;**

CONSIDERANDO a ampliação da oferta da metodologia bilingue em 08(oito) Centros Municipais de Educação Infantil Rede Parceira;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor público municipal, o Sr. **JEFERSON SIMONS DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 231568, para responder como **COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE E DOS NÚCLEOS DE LÍNGUA** desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94361A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PORTARIA/SEMCE Nº. 001/2026 MACEIÓ/AL, 20 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE MACEIÓ/AL - SEMCE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação municipal vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 011, de 04 de Julho de 2025, que organiza a estrutura administrativa dos órgãos da administração pública direta, especialmente no que se refere ao art. 5º, XX que criou a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE;**

CONSIDERANDO a competência atribuída à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE** quanto a coordenação e formulação das políticas, diretrizes e metas relacionadas à cultura municipal (art. 28, I da Lei Delegada nº. 011/2025);